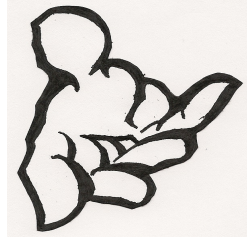


ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EX-SOLDADOS ESPECIALIZADOS (ANESE)



JUNTE-SE A NÓS E RECUPERE SEU DIREITO!

JORNADAS DE LUTAS

A ANESE convida a todos os Ex-Soldados Especializados da Aeronáutica Para: “**Jornada nacional de lutas**” com o objetivo de apoiarmos a aprovação do **DECRETO-LEI nº. 2131/09**, de autoria do **Sr. Dep. Fed. Marcelo Itagiba**, em Brasília.

Para defendermos nossos direitos é necessário ampliar as atuações em Brasília. Nesse sentido é importante ocuparmos as ruas de Brasília em jornadas pacíficas de luta (C.F. art. 5º, XVI). Esta é a convocação da **ANESE** para a recuperação de um direito que lhe foi tomado. Junte-se a nós.

A ANESE acumulou nos últimos anos de luta em favor dos direitos dos Ex-Soldados Especializados da Aeronáutica, com a ajuda de amigos de outros Estados: criação de nossa associação, buscas frutíferas por documentos e provas que hoje atestam não só nosso direito de permanecer na ativa como **ilegalidades em que a Força Aérea nos colocou**, jornadas políticas em Brasília e outros.

Tais conquistas nos colocam em responsabilidade de convocar aqueles que desejam não só reaver seus cargos perdidos de forma fraudulenta pelo Comando da Aeronáutica como também não ter seus nomes envolvidos em **crime de falsidade ideológica por possuírem dois comprovantes de quitação do Serviço Militar Inicial**.

Se você não se interessa pelo reingresso à Força e as promoções devidas, saiba que sua situação documental com relação a dois comprovantes de quitação do Serviço Militar Inicial encontra-se sob o crivo dos **art. 299; 307 do Código penal como possuidor de documento ideologicamente falso**. É isso mesmo! Um Brasileiro não pode prestar o **Serviço inicial obrigatório** (art. 143 da Constituição) **por duas vezes**. Se você já possuía um Certificado de Reservista (CR) ou de Dispensa de Incorporação (CDI) antes de prestar o concurso CESD (Curso de Especialização de Soldados) em qualquer ano **e o Comando da Aeronáutica lhe atribuiu um segundo Certificado**, saiba que este é falso e necessita ser anulado pelo próprio Comando da Aeronáutica ou por medida legislativa.

Sabemos que o atual Comando nada fará. A campanha Nacional reintegração e defesa dignidade dos Ex-soldados (Cidadãos Brasileiros) defende a aprovação do **DECRETO-LEI nº. 2131/09**, que **prevê:**

“O CANCELAMENTO DO ATO DO DESLIGAMENTO DE TODAS AS TURMAS QUE INGRESSARAM NA FORÇA AÉREA POR INTERMÉDIO DO CONCURSO CESD”.

Por tais motivos, junte-se a nós nessa luta e assine você, sua família e amigos, o **abaixo assinado virtual** (em breve em nossa página na internet: www.anese.com.br) que será levado aos Deputados Federais e participe da **caravana à Brasília** em defesa da aprovação do **DECRETO-LEI nº. 2131/09** de autoria do **Sr. Dep. Fed. Marcelo Itagiba**. Verifique em nosso site o cronograma do Decreto-Lei. Precisamos de representantes do máximo de Estados possíveis.

Vamos juntos construir e lutar pelos nossos direitos !!!....